

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: qjaq50g5<br/> <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/> 27/11/2024<br/> Indicação nº 5034/2024<br/> Protocolo nº 11010/2024</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>  |  |   |

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de destinação de recurso para custeio na área da saúde para fortalecimento das atividades do SUS no município de São Pedro da Cipa - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de destinação de recurso para custeio na área da saúde para fortalecimento das atividades do SUS no município de São Pedro da Cipa – MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vice-Prefeito, o senhor Dr. José Agnaldo Paranhos Souto, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para custeio na área da saúde para fortalecimento das atividades do SUS no município de São Pedro da Cipa – MT.

A solicitação de destinação de recursos para o custeio e fortalecimento das atividades do SUS no município de São Pedro da Cipa, é essencial e urgente devido a vários fatores que influenciam diretamente a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. O município tem enfrentado desafios significativos relacionados à demanda crescente por serviços médicos, insuficiência de recursos para manter e aprimorar as estruturas de atendimento e a necessidade de ampliar o acesso à saúde pública de qualidade.

O encaminhamento de recurso se justifica pelo aumento da demanda, limitações orçamentárias, para



fortalecimento preventivo, garantir melhorias na infraestrutura, bem como garantir o direito à saúde de qualidade para a população local.

Portanto, a destinação de recursos adicionais para o custeio na saúde em São Pedro da Cipa é imprescindível para assegurar o pleno funcionamento das atividades do SUS, garantir um atendimento digno e eficaz, e promover a saúde e o bem-estar da comunidade local.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual